



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

REPRESENTAÇÃO Nº 18/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 136, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada ao Ilustre Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Carandaí, requerendo sua intervenção a respeito do descumprimento da Lei, por parte do Poder Executivo, o que tange a quantidade de cachorros de ruas na cidade.

Trata-se de um pedido de vários moradores do bairro Centro, em especial da Rua Padre Randolfo.

Segundo os moradores da rua, a pessoa da Sra. Vilma, que reside na Rua Padre Randolfo, por gostar muito de animais, mantém sempre no passeio perto de sua casa e algumas vezes nos passeios das casas dos vizinhos, comida e água para os cães de ruas.

Essa boa ação da moradora tem causado inúmeros transtornos aos moradores vizinhos da rua e do bairro, e tem oferecido muito perigo às pessoas que transitam naquela redondeza, como por exemplos, ataques dos cães a vários cidadãos, acúmulo de fezes de animais nos passeios, o que causa um mau cheiro terrível, caso eles mesmos não limpe a sujeira em frente suas residências.

Entretanto, entendo e tenho a convicção que a responsabilidade com os cães de rua não seja da Promotoria de Justiça e sim da Prefeitura Municipal, que deveria recolher todos os cães e mantê-los no canil municipal, dando assim, cumprimento das Leis Municipais.

O problema é que estamos diante da inércia do Poder Público Municipal a esse respeito e que vem ocasionando todos esses transtornos de saúde pública aos munícipes.

Sendo assim, apresento esta queixa dos moradores que esperam uma resposta a este Vereador, a Casa Legislativa e aos munícipes atitude do nobre representante ministerial da Comarca nessa empreitada.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de agosto de 2020.

André Luiz de Melo

-Vereador-